



PORTARIA Nº. 3196, 07 DE JUNHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO 14 EDIÇÃO Nº 2425 Pág. 10
DATA 07/06/24

Designa servidores para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE.

O Prefeito Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), juntamente com as disposições do Decreto nº.2204, de 12 de janeiro de 2024 e;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 8º, §3º, da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos estão definidas no Art. 21 do Decreto nº. 2204, de 12 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais estão definidas no Art. 22 do Decreto nº. 2204, de 12 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Umbaúba/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - MARCELO OLIVEIRA LIMA – CPF nº. XXX.316.965-XX – Gestor do Contrato;

II - GLEIZIELE SANTOS FELISBERTO – CPF Nº. XXX.730.765-XX – Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do(a) **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2024**, decorrente do Procedimento Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023, DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES, CNPJ 13.111.224/0001-12**. Constituem-se como dados complementares:



Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, SOM, ILUMINACAO, GERADORES, SANITÁRIOS QUÍMICOS, AGENTE ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DESARMADA, BOMBEIROS CIVIS) PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO DE 2024, QUE ACONTECERA NA PRACA DE EVENTOS DO SESI, FESTA DE SANTO ANTONIO "UMBAUBA, 70 ANOS DE CULTURA E TRADICAO" DO MUNICIPIO DE UMBAUBA.	06/06/2024 A 31/12/2024

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante toda a vigência contratual.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 07 DE JUNHO DE 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

**CIÊNCIA DO(A) GESTOR(A)
DESIGNADO(A)**

Declaro-me ciente da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCELO OLIVEIRA LIMA

Data: 07/06/2024 12:46:13-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MARCELO OLIVEIRA LIMA – CPF nº.
XXX.316.965-XX**

CIÊNCIA DO(A) FISCAL DESIGNADO(A)

Declaro-me ciente da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.



**GLEIZIELE SANTOS FELISBERTO – CPF
Nº. XXX.730.765-XX**

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE – CEP 49.260-000

CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179

 prefeituradeumbauba@gmail.com